



INTIC

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

Departamento de Recursos Humanos

AVISO

Nos termos do n.º 1 do artigo 25 do Diploma Ministerial n.º 61/2000, de 5 de Julho, a Entrevista para a selecção de para a selecção **a) Gestor de TIC; b) Administrador de Sistemas c) Administradores de Redes; d) Auditor de TIC;** incidirá sobre:

1. Conhecimento do candidato nas matérias relativas a área de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
2. O nível de experiência profissional, de acordo com a informação constante no CV;
3. Grau de conhecimento sobre:
 - a. Estatuto Orgânico do INTIC, IP, aprovado pela Resolução n.º 90/2020, de 9 de Outubro;**
 - b. Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto; e**
 - c. Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2018, de 26 de Fevereiro.**
4. Objectividade e referência lógica da argumentação, a utilização correcta do vocabulário e normas gramaticais, bem como a atitude e comportamento demonstrados pelo candidato.

Calendarização das Entrevistas Profissionais

Carreira	Data	Hora	Nome do Candidato
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1 Administradores de Sistemas	30/05/2022	8.00	Adérito Inácio Jeje
		8.20	Ailton Allen T. Pedro Francisco
		8.40	Aires Bercheldo Carlos Langa
		9.00	Algy Adamo Júnior
		9.20	Ana Jéssica Cajingue
	30/05/2022	8:00	Arson André Ribisse
		8:20	Aurelio E. Simbine
		8:40	Bicael Francisco
		9:00	Bernardo Bartolomeu Marx Alfandega
		9:20	Cândida Lino Come
		9:40	Delcano Domingos Bainosse
		10:00	Edson Jose João Uanela
		10:20	Ernesto César Nalelana
		10:40	Ivo Almeida Penicela da Maia
		11:00	Marta Bonifácio Gomes
		11:20	Nelson Aly Eugénio Saide

		11:40	Valente Aulino Maculuve
		12:00	Vitalina Morais Baptista Nhavene
	30/05/2022	13:00	Wekete Alvaro Joaquim Mabunda

Local: Sala de Reuniões do Edifício onde funciona o INTIC, IP, sita na Av. Jose Mateus n.º 437.

Maputo, 19 de Maio de 2022

O Presidente do Júri

Ilegível